



1913/14 - CONSED

Novo Hamburgo, 14 de maio de 2014

Excelentíssimo Sr.
Manoel Dias
Ministro do Trabalho e Emprego

Excelentíssimo Sr.
Guido Mantega
Ministro da Fazenda

Excelentíssimo Sr.
Garibaldi Alves Filho
Ministro da Previdência Social

A Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha / RS - ACI-NH/CB/EV, a Associação Brasileira das Indústrias de Calçados – ABICALÇADOS renovam seus votos de estima e de consideração para com Vossas Excelências.

Senhores Ministros, as entidades acima nominadas vem, através deste documento, pleitear a prorrogação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - para a data de **1º de julho de 2015.**

Nosso pedido decorre dos registros diários de dificuldades de nossas empresas representadas para a implantação do eSocial - considerando a data obrigatória de adesão de 1º de outubro de 2014 - a este sistema que promete a integração dos fiscos nas três esferas de Governo e portanto é extremamente complexo no que tange a operacionalidade, ajustes internos e aplicação técnica no âmbito das empresas.

A principal demanda de uma solução para as empresas é a da ferramenta de *software* oficial que será aplicada ao modelo do eSocial.

Até a presente data não há a possibilidade de treinamento dos funcionários com foco num modelo de treinamento definitivo, e em razão desse fato, nossas



empresas têm se empenhado nos esforços especulativos e certamente diversos do que será proposto pelo Governo Federal em caráter oficial.

É notória a falta de prazo adequado para uma preparação dos quadros técnicos das empresas com os devidos testes para revisão, indagação e aprimoramento dos processos para a correção de eventuais falhas no sistema oficial a ser proposto.

Portanto, e a despeito da data fixada como obrigatória para a entrada oficial de validade do eSocial, propomos em nome das representações signatárias abaixo destacadas que o Ministério da Fazenda, o Ministério do Trabalho e o Ministério da Previdência Social concedam a prorrogação desta nova exigência burocrática para a entrada em vigor na data de 1º de julho de 2015.

Agradecemos muito por sua atenção e aguardamos com profunda expectativa por sua resposta positiva a este pleito de tanta importância para o setor produtivo nacional!

Marcelo Clark Alves
Presidente da ACI-NH/CB/EV

Heitor Klein
Presidente-Executivo da ABICALÇADOS